



**FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.**

CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75

NIRE: 31.300.011.879

(Companhia Aberta)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2012.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2012, às 17:00h, na sede da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (“Companhia”), na rua Sapucaí 383, Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Marcello Magistrini Spinelli, Presidente do Conselho de Administração, Elton de Campos Pássaro, Eduardo Henrique Périco, Fernando Lopes Alcântara e Paulino Rodrigues de Moura.

**MESA:** Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Marcello Magistrini Spinelli, que convidou a Sra. Luana Assis Oliveira, para secretariar os trabalhos.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a contratação de fianças bancárias pela Companhia e (ii) a renúncia de valores pela Companhia.

**DELIBERAÇÕES APROVADAS PELA UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS  
DA COMPANHIA:**

(i) Foram ratificadas e aprovadas, conforme o caso, as contratações das seguintes fianças bancárias pela Companhia:

(a) Contrato de Prestação de Garantia Fidejussória celebrado com o Banco Santander, no valor de R\$ 3.378.912,23 (três milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e doze reais e vinte e três centavos), para fins de prestação de garantia de execução no processo trabalhista nº 00032.2008.021.03-00-5 atualmente em trâmite na 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG;

(b) contrato de prestação de garantia a ser celebrado com instituição financeira de primeira linha, no valor de R\$295.570,18 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta reais e dezoito centavos), para fins de prestação de garantia de execução no processo de Execução Fiscal nº 07912023771-8 atualmente em trâmite na 1ª Vara de Fazenda Municipal da Comarca de Contagem/MG;



(c) ficam ratificadas todas as demais contratações de garantias pela Companhia celebradas até a presente data e não mencionadas na presente ata, e ficam delegadas aos administradores da Companhia, desde respeitadas as respectivas alçadas individuais previstas nas normas internas atualmente adotadas pela Companhia, a contratação de fianças bancárias com instituições financeiras de primeira linha para fins de prestação de garantias em processos judiciais;

(ii) Foi aprovada a renúncia, pela Companhia:

(a) do valor de R\$2.238.030,63 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil e trinta reais, e sessenta e três centavos), inicialmente devidos pela CSN Cimentos S.A. em razão de volumes não movimentados por referido cliente da Companhia no exercício de 2011; e

(b) do valor de R\$337.608,71 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e setenta e um centavos), inicialmente devidos pela Log-In – Logística Intermodal S.A. em razão da prestação de serviços logísticos prestados pela Companhia a seus clientes.

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: Belo Horizonte, 18 de agosto de 2012. MESA: Srs. Marcello Magistrini Spinelli - Presidente; e Luana Assis Oliveira – Secretária. CONSELHEIROS: Srs. Marcello Magistrini Spinelli, Presidente do Conselho de Administração, Elton de Campos Pássaro, Eduardo Henrique Périco, Fernando Lopes Alcântara e Paulino Rodrigues de Moura.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2012.

---

**Luana Assis Oliveira**  
Secretária da Mesa